

DECISÃO COREN-PI N° 165, de 26 de Novembro de 2019

Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 85.903,40.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira tendo em vista que algumas fixações de despesas foram superadas, como por exemplo, Cota Parte Cofen;

CONSIDERANDO aprovação na 540ª Reunião Ordinária Plenária no dia 25 de Novembro de 2019 na sede do COREN-PI.

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 85.903,40 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Três Reais e



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Empoderando e cuidando da enfermagem*

Quarenta Centavos);

Art. 2º. Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos alterados, são os provenientes de:

- a) Anulação Parcial de dotação, no valor de R\$ 85.903,40 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Três Reais e Quarenta Centavos), nos termos preceituados no artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei 4.320/1964 do que se prevê no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão o quadro do Anexo I referente ao demonstrativo da Despesa orçada modificada em face da presente decisão.

Art. 4º. O valor do orçamento para as despesas do corrente exercício em face das alterações ora aprovadas não altera do valor de R\$ 7.183.586,14 (Sete milhões e Cento e Oitenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos);

Art. 5º. A presente decisão produzirá efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI N° 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI N° 133133-ENF

Secretária



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Empoderando e cuidando da enfermagem*

Anexo I

Decisão Coren-PI N° 165/2019

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001	Transferência para o COFEN – Cota-Parte (1/4)	81.203,40
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002	Taxas Diversas e Encargos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024	Telefonia Móvel e Fixa	700,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL		85.903,40

ANULAÇÃO

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.030.039	Material para Manutenção de Veículos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.011	Manutenção e Conservação	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001	Divulgações Diversas	4.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	10.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021	Férias	7.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024	Férias – Abono Constitucional	3.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001	Contribuições Previdenciárias – INSS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006	Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	800,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007	FGTS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002	Serviços Gráficos e Editoriais	1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.032.099	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	110,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros Alimentícios	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016	Material de Expediente	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002	Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	9.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018	Seguros em Geral	1.777,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035	Patrocínio	500,00
6.2.2.1.1.02.44.90.036.011	Softwares e Aquisição de Licenças	935,43
6.2.2.1.1.01.33.90.030.017	Material de Processamento de Dados	2.780,47



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Empoderando e cuidando da enfermagem*

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021	Serviços Técnicos Profissionais	5.500,00
TOTAL		85.903,40